



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>29 MAR 2022</p> <p>Protocolo: <u>704/22</u></p> <p>Processo: <u>704/22</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº <u>704</u> / <u>22</u></p>
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Cassiano Batista da Silva Filho**, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Cassiano Batista da Silva Filho**, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2022.

  
**ISMAEL CRISPIN**  
Deputado Estadual – ALE/RO